



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 69/2020/GP

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 6.500, de 14 de fevereiro de 2020, promulgada e publicada por este Presidente nos termos do § 7º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

